

Rede nº 182/25

Data: 08/04/2025

Assunto: CRONOGRAMA DAS ENTREGAS DO MATERIAL PEDAGÓGICO REGULAR- ANOS INICIAIS / FUNDAMENTAL I - CURRÍCULO PAULISTA

Prezados Diretores,

Informo que as entregas do **Material Pedagógico - Fundo. I - Anos Iniciais - 2º Bimestre de 2025** iniciará a partir de **04/02/2025**, este Departamento realizará o acompanhamento da distribuição que iniciará na Região da Capital, seguidamente pela Grande São Paulo e Interior respectivamente.

- **Cronograma do Material Pedagógico - Currículo Paulista - Fund. I - Anos Iniciais - 2º Bimestre – Entregas previstas de 02/04/2025 a 16/04/2025.**
- **Empresa: POSIGRAF EDITORA LTDA.**
- **Transportadora: LASER (Distribuição)**

Orientamos sobre o relacionado do Material Pedagógico 2025:

1. Quando ao sorteio do Material Pedagógico 2025:

- Coordenar e controlar as atividades de coleta e devolução;
- Após analisar as necessidades de cada diretoria, houve um acréscimo na reserva técnica de 5% para cada região.
- Proceder a uma conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto as possíveis variações dos materiais;
- Processar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Verifique os apontamentos reais de déficits dos Materiais Pedagógicos para que não haja nenhum problema na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar uma eventual falta em outras unidades

escolares, de diferentes regiões do Estado. Orientamos que tais apontamentos sejam feitos nas guias de remessa.

- Caso haja diferença na quantidade entregue comunicar diretamente no 0800 da empresa distribuidora que consta no Guia de Remessa no ato da conferência.

2. Quanto ao armazenamento do Material Pedagógico:

- Proporcionar condições físicas específicas que preservem a qualidade dos materiais;
- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

3. Reforçamos a importância de seguir as orientações elencadas acima, objetivando garantir a eficácia da quantidade dos Materiais Pedagógicos, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por armazenamento inadequado;

4. Quantidades excedentes deverão ser remanejadas para as escolas que receberam quantidades insuficientes e/ou tiveram aumento da demanda de matrículas.

ATENÇÃO: É de extrema importância a conferência dos materiais para que não seja entregue quantidades diferentes do romaneio e traga consequências posteriores.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2